

Santo André, 3 de novembro de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 3084/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 120/2025, que institui a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo -ECC” a ser comemorado anualmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DG

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

À Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

Para análise e orientações acerca da elaboração do autógrafo, conforme manifestação da Coordenadoria de Comunicações Administrativas, fl. 32.

Próxima Fase: Para Providências

Nayara Bonati Pires

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Rafael Lopes Pinto da Silva

Diretor Geral

